MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

UFOP

PORTARIA PROGRAD Nº 48, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **segunda à quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2022, nos termos do Edital Prograd n. 4/2022, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 43/2022).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Edital Prograd n. 4, de 19 de janeiro de 2022;

o Edital Prograd n. 5, de 19 de janeiro de 2022;

a Portaria Prograd n. 13, de 10 de março de 2022;

o Edital Prograd n. 27, de 29 de abril de 2022; e

a Portaria Prograd n. 43, de 1º de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **segunda à quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2022, após a avaliação dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd n. 43/2022.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd n. 4/2022, o Edital Prograd n. 27/2022 e a Portaria Prograd n. 13/2022, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro 1**, identificando os candidatos por curso, número de CPF e tipo de ingresso (reserva de vaga).

Art. 3º Para os fins desta portaria, nos termos do item 8.1 do Edital Prograd n. 4/2022, para o candidato que já tenha a matrícula provisória cancelada em outro procedimento de verificação/validação, no processo seletivo corrente, decorrida a fase recursal, o parecer final dos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial é publicado apenas a titulo informativo.

Quadro 1 – Pareceres finais dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: segunda à quinta chamada (SiSU/UFOP 2022/1)

CURSO	CPF	TIPO DE VAGA	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	PARECER FINAL	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.437.486- **	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.538.636- **	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
EDUCACAO FISICA (Bacharelado)	***.187.846- **	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.463.496- **	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-

CURSO	CPF	TIPO DE VAGA	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	PARECER FINAL	OBSERVAÇÃO
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.823.386- **	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.036.896- **	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	***.934.286- **	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.342.346- **	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
FARMACIA (Bacharelado)	***.722.306- **	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
HISTORIA (Licenciatura)	***.016.756- **	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.895.116- **	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
TURISMO (Bacharelado)	***.755.666- **	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/06/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0343537** e o código CRC **852DD18D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011610/2021-69 SEI nº 0343537

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br